



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02506 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – SECRETARIA DE CULTURA	2
ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – SECRETARIA DE CULTURA	5
PORTARIA Nº 093/2024	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02506 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – SECRETARIA DE CULTURA

Segunda-feira, julho 29, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-020495

UF Ente Recebedor: PR

Ente Recebedor: MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

CNPJ Ente Recebedor: 80.882.095/0001-53

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 113.220,36

Masked Input 113 220.36

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome Ocimar José dos Santos Junior

Cargo Secretário Municipal de Cultura

Telefone (45) 99991-2723

E-mail hocymhar-jr@hotmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02506 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Em 29/07/24 às 09:30 foi realizada na sala de reunião da prefeitura municipal de Santa Tereza do Oeste, reunindo um total de 20 participantes sendo presencialmente os membros da cultura, secretários municipais, vereadores, representantes de entidade locais e participantes da comunidade

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/santaterezadooeste>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Festa Popular	117.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Festival/Festa Popular realizada	1	Não
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Equipamentos	12.950,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIÁK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02506 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		-3	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Não é a realidade do nosso município

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Não é a realidade do nosso município

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Não

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

AOY9J7JC

3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02506 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PAAR – SECRETARIA DE CULTURA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS – PAAR - LEI ALDIR BLANC.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, reuniram-se juntamente com membros da Secretaria Municipal de Cultura, Secretários Municipais, Vereadores, representantes de entidades locais e participante da comunidade, para debater sobre os recursos liberados ao Município pela Lei Aldir Blanc. O Secretário Municipal da Cultura Sr. Ocimar dos Santos Junior, fez a abertura do evento desejando boas-vindas aos presentes e agradecendo a presença de todos. Os trabalhos foram iniciados com uma breve introdução da Lei Federal 14.399, de 08 de julho de 2022, denominada de Lei Federal Aldir Blanc, que tem como objetivo fomentar a cultura dentro dos municípios e sobre as ações de participação ao debate sobre a PNAB que antecederam a respectiva audiência, foram ouvidos Secretários, Diretores e chefes de departamentos, onde foram sugeridos que precisa ser feito a reestruturação das Leis relacionadas a Cultura, reestruturação do Conselho Municipal da Cultura, Criar calendário cultural, elaborar projetos de incentivo à leitura e a criação de festas populares. Seguindo abriu-se espaço para troca de ideias e opiniões, incentivando a participação dos presentes, levantando questões sobre as principais preocupações, desafios e oportunidades relacionadas a aplicação da Lei e ao fortalecimento do setor cultural. Por fim foi apresentado a proposta elaborada pela Secretaria Municipal de Cultura para a estruturação do PAAR conforme orientação dispostas pelo MinC. A proposta apresentada é no valor de R\$ 113.220,36 (cento e treze mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos), fora os juros de aplicação. Foi estabelecida a seguinte distribuição: 1. Metas de ação gerais, tendo como ação principal o Fomento a partir das possibilidades previstas nos incisos do art. 5º da Lei 14.399/022, Festas populares no valor R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) e equipamentos no valor de R\$ R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais). Finalizando a apresentação, foi sugerido que seja utilizando os juros de aplicação e os valores que faltarem para fechar o plano de aplicação que seja feito investimentos do Município. Em atenção ao sugerido, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura, se comprometeu levar ao conhecimento do Prefeito Municipal para aprovação e inclusão nos editais de licitação. Para concluir os trabalhos foi consultado a plenária sobre a definição das propostas do PAAR, que manifestaram aprovação a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura. Nada mais havendo a tratar, eu Vera Lucia Biss, secretária designada redigi a presente ata, que foi lida e aprovada pelos participantes

Anexo Lista de presença.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02506 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
DISCUSSÃO, APLICAÇÃO E APROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS
LIBERADOS ATRAVÉS DA LEI FEDERAL Nº 14.399 – LEI ALDIR BLANC
PLANO DE AÇÃO PAAR
DIA: 29 DE JULHO DE 2024 – HORAS: 09:30 Hs
LOCAL: SALA DE REUNIÕES

LISTA DE PRESENÇA

Nº	NOME	EMAIL/FONE/WHATSAPP	ASSINATURA
01	OCIMAR JUNIOR	HOGYMHAR-JR@HOTMAIL.COM	
02	Vera Lucia Fuz	(45) 99952-5354	
03	GILMAR TONELLO	45-998301503	
04	Edmaria Kelli Augustinho K. Bordin	45-999690565	
05	Fabio Tor. Pauli	45-999852604	
06	Suelen Rita Renosto	(45) 99993-2653	
07	Luano Rogério de Lima	(45) 999860652	
08	Josineide Leprany	(45) 99828-8181	
09	Alexandra Avila Ueno	(45) 998112542	
10	Chris Lopezini	(45) 99962-9004	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02506 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

11	Maria Celei Ranghetti	CHICA RANGHETTI @GMAIL.COM 9.9972 0887	
12	Sirlene Fumero Augustinbeki	45.999422281	
13	Isabeli Rêh	45 99946.5756	
14	Ygor Martins	45 99956.0522	
15	Renan L. Schmitt	45 99940.5846	
16	Jonas Johanniker	(45) 99936.7511	
17	Arnaldo Sartorelli	(45) 99987.9302	
18	Delfia Terneski	(45) 99942.5710	
19	Renan L. Schmitt	(45) 99943.6080	
20	Chris Eduardo	(45) 998 786007	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02506 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 093/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Edivaldo de Lima Ferreira, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 063.513.939-14, o equivalente a 1 (uma) diária no valor de R\$ 639,60 (seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) para levar paciente até o hospital universitário de Londrina/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 25/07/2024 e retornando em 26/07/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 30 de Julho de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)